



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 865/2021.**

Altera a Portaria SES/RS nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 2 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537/202, de 03 de agosto de 202, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria SES/RS nº 639/2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilitar novos prestadores ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares.

**Art. 2º** - Alterar o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021, para exclusão da habilitação do Tipo de Serviço - TS “Ambulatório de Especialidade de Cirurgia Torácica” e do respectivo valor ao Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Gravataí, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2232049	Gravataí	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da 10ª Região de Saúde	2.378.970	100.000,00	7.680.840,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial		Glorinha e Gravataí	291.832	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			- Neurologia					
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial-Ortopedia/Traumatologia	Plantão Presencial de Traumatologia/Ortopedia	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde)	291.824	70.000,00	
			TS: UTI e UCI				33.333,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Glorinha e Gravataí (10ª Região de Saúde)	291.824	123.341,67	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde)	291.824	136.325,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Gravataí, Glorinha	291.824	107.070,00	

**Art. 3º** - Alterar o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021, para substituição da habilitação do Tipo de Serviço - TS “HPP’s - Hospitais de Pequeno Porte” pelo TS “Porta de Entrada RUE” e do respectivo valor devido à Sociedade Hospitalar São Gabriel, de Ametista do Sul, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2228629	Ametista do Sul	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO GABRIEL	TS: Porta de Entrada - RUE		Ametista do Sul	7.396	50.000,00	600.000,00

**Art. 4º** - Alterar o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021, para exclusão da habilitação do Tipo de Serviço - TS “Ambulatório de Especialidades Prioritárias Oftalmologia” e do respectivo valor devido ao Hospital Sociedade São Vicente de Paulo de Passo Fundo, cuja habilitação passa a ser a seguinte:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2246988	Passo Fundo	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da Macro Norte	1.247.349	200.000,00	24.937.479,96
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR		Todos os municípios das Regiões de Saúde 15, 17, 18, 19 e 20	1.014.669	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Pediátrica		Municípios da Macro Norte	1.247.349	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia		Municípios da 17ª Região de Saúde (exceto Casca e referência) e 19ª	415.694	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia		Passo Fundo (17ª região de Saúde)	204.722	70.000,00
					Municípios Macro Missioneira, exclusivo, em quadros de fratura de acetábulo	882.549	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia		Municípios das Regiões de Saúde 17, 18 e 19	669.713	70.000,00
			TS: Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal		Macrorregião Norte	1.247.349	20.000,00
			TS: Maternidade de Alto Risco		6ª, 15ª e 19ª Coordenadoras Regionais de Saúde	1.014.669	25.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Passo Fundo (17ª Região de Saúde)	204.722	200.291,67
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Passo Fundo (17ª Região de Saúde)	204.722	279.825,00
				Serviço de AC Traumatologia (Habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)	Passo Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde	367.762	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			<p>Serviço de AC Traumatologia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames)</p>	<p>Passo Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde</p>	<p>367.763</p>	
			<p>Serviço de AC Traumatologia Pediátrica (habilitação MS) para tratamento de deformidades congênitas em pacientes até 21 anos de idade (art. 6º PT MS/SAS 90/2009)</p>	<p>Municípios das Macros Missioneira e Norte</p>	<p>2.129.898</p>	
		<p>TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia</p>	<p>Unidade de assistência MC com consultas, cirurgias e respectivos exames</p>	<p>Passo Fundo (17ª Região de Saúde)</p>	<p>204.722</p>	<p>110.000,00</p>
			<p>Litotripsia</p>	<p>Municípios das Macros Norte (exceto 19ª Região de Saúde) e Missioneira</p>	<p>2.012.670</p>	
		<p>TS: Maternidade de Risco Habitual</p>		<p>Passo Fundo, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Mato Castelhano, Nicolau Vergueiro, Pontão, Sertão, Tio Hugo</p>	<p>236.577</p>	<p>132.523,33</p>
		<p>TS: UTI e UCI</p>				<p>312.500,00</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia)	Municípios das Regiões de Saúde 17 (Carmargo, Casca, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria), 18 e 19	578.969	335.483,33	
			SD: Maternidade Completa				90.000,00	
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos				31.250,00	
			SD: Transplante - OPO				31.250,00	

**Art. 5º** - Alterar o Anexo V – Macro Missioneira da Portaria SES nº 639/2021, para exclusão da habilitação dos Tipos de Serviço - TS “Porta de Entrada – RUE” e “Ambulatório de Especialidades Prioritárias Cirurgia Geral”, bem como dos respectivos valores devidos aos Hospitais Bom Pastor e Caridade de Ijuí, respectivamente, cujas habilitações passam a ser as seguintes:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2261030	Ijuí	HOSPITAL BOM PASTOR	TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 13ª Região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara)	50.536	70.000,00	2.068.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia		Municípios da 13ª Região de Saúde	229.464	70.000,00	
			TS: Saúde Mental				12.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			SD: SM em hospital geral				20.4 00,00	
2261057	Ijuí	HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	TS: Porta de Entrada - RUE		Todos os municípios da Macro Missioneira	882.549	200.0 00,00	9.560.359,92
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR		9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde	380.994	30.0 00,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 13ª Região de Saúde	229.464	70.0 00,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco		9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde	380.994	25.0 00,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Ijuí e Panambi (13ª Região de Saúde)	127.892	104.1 25,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Ijuí, Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Coronel Barros, Jóia, Pejuçara, Chiapetta, Condor	133.586	62.3 88,33	
			TS: UTI e UCI				112.5 00,00	
			TS: Oncologia (Exames)		Municípios das Regiões de Saúde 13, 15 (Barra do Guarita, Bom Progresso, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha) e 20 (Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Redentora, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões).	389.116	192.6 83,33	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Art. 6º** - Alterar o Anexo IV – Macro Centro Oeste da Portaria SES nº 639/2021, para inclusão da habilitação dos Tipos de Serviço - TS “Porta de Entrada – RUE” e “Ambulatório de Especialidades Clínico/Cirúrgicas – Urologia, ao Hospital Casa de Saúde de Santa Maria, cujas habilitações passam a ser as seguintes:

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
5922216	Santa Maria	ASSOC. FRANCISCANA DE ASSIS. A SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAÚDE	TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia		Municípios das Regiões de Saúde 1(exceto Agudo e referência) e 2	517.792	70.000,00	8.240.740,00
			TS: Porta de Entrada - RUE		Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Siveira Martins, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã.		100.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo		Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2	560.559	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínico Cirúrgicas - UROLOGIA		4ª Coordenadoria Regional de Saúde		70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Santa Maria (1ª Região de Saúde)	283.677	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia		Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2	560.559	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas-Transsexualizador		Municípios das Macros Centro-Oeste e Missioneira	1.899.554	70.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Quevedos, Santa Maria, São Francisco de Assis, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã	446.669	89.778,33	
			TS: Saúde Mental				28.500,00	
			SD: SM em hospital geral				48.450,00	

**Art. 7º** - Habilitar novos hospitais ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARITA BERGMANN,**  
Secretária da Saúde.

**Anexo I – Macro Serra**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2241021	Bento Gonçalves	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI	TS: Porta de Entrada - RUE		Municípios da 25ª região de Saúde	320.769	70.000,00	5.613.540,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR		5ª Coordenadoria Regional de Saúde	1.240.319	30.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco		5ª Coordenadoria Regional de Saúde	1.240.319	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Bento Gonçalves, Santa Tereza, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul, Carlos Barbosa	159.336	75.253,33	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

			TS: Saúde Mental				16.500,00	
			TS: UTI e UCI				112.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)		Municípios da Região de Saúde 25	320.769	0.491,67 <sup>11</sup>	
			SD: SM em hospital geral				28.050,00	

**Anexo II – Macro Missioneira**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2250810	Porto Lucena	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA	TS: Porta de Entrada - RUE		Porto Lucena	4.514	50.000,00	600.000,00

**Anexo III – Macro Norte**

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2249545	Gaurama	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CARITATIVA DE GAURAMA	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte		Gaurama	5.447	30.000,00	360.000,00
2249499	Severiano de Almeida	HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte		Severiano de Almeida e Mariano Moro	5.594	30.000,00	360.000,00